



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEVA

www.itapeva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 07 de junho de 2022 | Ano XVII | Edição nº 1952

Publicação Oficial do Município de Itapeva/SP

Fundo Social de Solidariedade faz a entrega de certificados do curso de Padaria Artesanal



A Prefeitura de Itapeva, por meio do Fundo Social e sua Escola de Gastronomia, formou, na noite desta segunda (06), mais uma turma do Curso Padaria Artesanal, oportunidade em que mais 20 alunos receberam seus certificados e já estão trabalhando e gerando renda com os aprendizados.

Realizaram a entrega dos certificados, o prefeito; a presidente do Fundo Social, a vice-prefeita e o professor-voluntário do Fundo Social, Paulo Henrique Santos.

Os cursos oferecidos pelo Fundo Social são gratuitos e as inscrições podem ser feitas na Escola de Gastronomia, à Rua Sinhô de Camargo, 384 (salão anexo ao Mercado Municipal).

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

CNPJ Nº 46.634.358/0001-77

PORTARIA SMOS nº 001/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Seção IX, artigos 71 e 72 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. O zoneamento urbano é um instrumento municipal que irá delimitar e fixar, dentro do município, as zonas de uso e ocupação do solo, procedendo assim, o planejamento urbanístico e cumprindo-se sua função social.

Art. 2º. O Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Itapeva foi regulamentado através da Lei Municipal nº 2520 de 04 de janeiro de 2007 e contém as diretrizes para o uso e ocupação do solo do Município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Art. 3º. Considerando o aumento da demanda por alteração de zoneamento, uso e ocupação do solo, as propostas deverão ser encaminhadas para a Comissão Municipal de Urbanismo para análise e instauração de Audiência Pública, se o parecer for favorável pela abertura do procedimento.

Art. 4º. Os pedidos de alteração de zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Itapeva, deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: Relatório Técnico (memorial) com a proposta de alteração e Croqui da área demonstrando a situação atual e a situação proposta

Art. 5º. No caso onde a área originalmente é uma ZCA (Zona de Controle Ambiental) deverá ser apresentado relatório técnico de Estudo Hidrológico que deverá conter, no mínimo:

- a) Caracterização da área de interesse e objetivo;
- b) Delimitação da micro bacia hidrográfica;
- c) Identificação da metodologia a ser utilizada;
- d) Obtenção de dados consistentes para a realização do estudo, tais como tempo de concentração, declividade da bacia, tipo de solo, coeficiente de escoamento, percentual de cobertura vegetal, diferença de nível entre o ponto mais elevado ao mais baixo, dentre outros;
- e) Avaliação dos resultados.

Avenida Angelino Fascetti, 58 – Central Park – Itapeva/SP – CEP 18406-030 – Fone: (15) 3522 0310
E-mail: obras_gabinete@itapeva.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

CNPJ Nº 46.634.358/0001-77

Art. 6º. Para todas as alterações de zoneamento o requerente deverá apresentar o Estudo Técnico do Impacto da Intervenção no Polo Gerador de Trânsito e o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Art. 7º. O processo de alteração de zoneamento, após apresentado em Audiência Pública ficará disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva que contará com canal de comunicação para quaisquer manifestações populares.

Art. 8º. Será dada publicidade e transparência a todo o processo que envolver os trâmites para a alteração de zoneamento.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e será válida para todos os pedidos de alteração de zoneamento que ainda estão em fase de tramitação inicial.

Itapeva, 01 de junho de 2022.

WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Esta portaria substitui integralmente a portaria publicada originalmente na edição 1924 do dia 27 de abril de 2022, nas páginas 3 e 4.

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71/2022**CONTRIBUINTE****INSCRIÇÃO:** 16657**CNPJ/CPF:** 04.465.715/0001-30**NOME:** Auto Posto Santana 2002 Eireli**ENDEREÇO:** Rua Cel. Queiróz, 57 – Centro - Itapeva – SP.**ATIVIDADE:** Comércio Varejista de Combustíveis**INFRAÇÃO E MULTA**

Às 15.00 h dia **03 de junho de 2022**, no exercício das funções de Auditor Fiscal Tributário do Município de Itapeva, verificando o processo nº 3373/2022, constatei que o autuado não cumpriu o enunciado da Lei, cometendo a infração prevista no artigo 126, inciso IV, da Lei 1.102/1997, conforme transcrição abaixo:

Lei 1.102/97 - CTM

Artigo 126 - O descumprimento das obrigações principais ou acessórias, instituídas por esta Consolidação, torna os contribuintes e corresponsáveis sujeitos às seguintes penalidades, sem prejuízo dos acréscimos devidos pelo recolhimento fora do prazo:

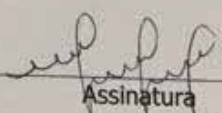
IV - quando não houver sido solicitada sua atualização, alteração ou cancelamento, no prazo de 60 dias na forma desta legislação tributária - multa de R\$ 115,92 (cento e quinze reais e noventa e dois centavos);

Sendo assim, com embasamento na legislação vigente, em específico ao contido no dispositivo mencionado, autuo o contribuinte supra referido ao pagamento da importância de **R\$ 115,92 (cento e quinze reais e noventa e dois centavos)**.

OBSERVAÇÕES

- Nos termos do artigo 150 da lei 1.102/97 – CTM, Desde que o autuado não apresente defesa e efetue o pagamento das importâncias exigidas no auto de infração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação, o valor das multas, exceto a moratória, será reduzido de 30% (trinta por cento).
- A multa correspondente, deve ser recolhida aos Cofres Públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste, sob pena de ser cobrada judicialmente.
- Nos termos do artigo 169 da lei 1.102/97 – CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de **20 (vinte) dias**, a partir da presente data.
- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

Nome:	<i>IVETE LUZIA DO COUTO</i>	Matrícula:	19410	 Assinatura
Fones contato: (15) 3526-8040 WhatsApp: (15) 3526-8040				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67/2022

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO: 27043

CNPJ/CPF: 23.332.611/0001-32

NOME: Guilherme Gonçalves Zanini - Me.

ENDEREÇO: Rua Mario Prandine, 165 - Centro - Centro - Itapeva - SP.

ATIVIDADE: Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

INFRAÇÃO E MULTA

Às 15.00 h do dia **03 de junho de 2022**, no exercício das funções de Auditor Fiscal Tributário do Município de Itapeva, verificando o processo nº 03347/2022, constatei que o autuado não cumpriu o enunciado da Lei, cometendo a infração prevista no artigo 126, inciso IV, da Lei 1.102/1997, conforme transcrição abaixo:

Lei 1.102/97 - CTM

Artigo 126 - O descumprimento das obrigações principais ou acessórias, instituídas por esta Consolidação, torna os contribuintes e corresponsáveis sujeitos às seguintes penalidades, sem prejuízo dos acréscimos devidos pelo recolhimento fora do prazo:

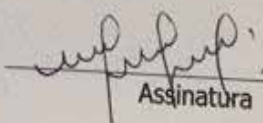
IV.- quando não houver sido solicitada sua atualização, alteração ou cancelamento, no prazo de 60 dias na forma desta legislação tributária - multa de R\$ 115,92 (cento e quinze reais e noventa e dois centavos);

Sendo assim, com embasamento na legislação vigente, em específico ao contido no dispositivo mencionado, autuo o contribuinte supra referido ao pagamento da importância de **R\$ 115,92 (cento e quinze reais e noventa e dois centavos)**.

OBSERVAÇÕES

- Nos termos do artigo 150 da lei 1.102/97 - CTM, Desde que o autuado não apresente defesa e efetue o pagamento das importâncias exigidas no auto de infração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação, o valor das multas, exceto a moratória, será reduzido de 30% (trinta por cento).
- A multa correspondente, deve ser recolhida aos Cofres Públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste, sob pena de ser cobrada judicialmente.
- Nos termos do artigo 169 da lei 1.102/97 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de **20 (vinte) dias**, a partir da presente data.
- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

Nome:	IVETE LUZIA DO COUTO	Matrícula:	19410	 Assinatura
Fones contato:	(15) 3526-8040			
WhatsApp:	(15) 3526-8040			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66/2022

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO: 26301

CNPJ/CPF: 21.506.392/0001-35

NOME: Vanessa Rodrigues Santos - Me.

ENDEREÇO: Rua Cel. Crescêncio, 239 - Centro - Itapeva - SP.

ATIVIDADE: Comércio Varejista.

INFRAÇÃO E MULTA

Às 15.00 h do dia **03 de junho de 2022**, no exercício das funções de Auditor Fiscal Tributário do Município de Itapeva, verificando o processo nº 3404/2022, constatei que o autuado não cumpriu o enunciado da Lei, cometendo a infração prevista no artigo 126, inciso IV, da Lei 1.102/1997, conforme transcrição abaixo:

Lei 1.102/97 - CTM

Artigo 126 - O descumprimento das obrigações principais ou acessórias, instituídas por esta Consolidação, torna os contribuintes e responsáveis sujeitos às seguintes penalidades, sem prejuízo dos acréscimos devidos pelo recolhimento fora do prazo:

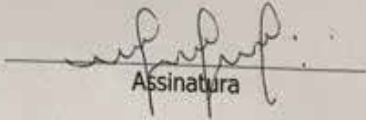
...
IV.- quando não houver sido solicitada sua atualização, alteração ou cancelamento, no prazo de 60 dias na forma desta legislação tributária - multa de R\$ 115,92 (cento e quinze reais e noventa e dois centavos);

...
Sendo assim, com embasamento na legislação vigente, em específico ao contido no dispositivo mencionado, autuo o contribuinte supra referido ao pagamento da importância de **R\$ 115,92 (cento e quinze reais e noventa e dois centavos)**.

OBSERVAÇÕES

- Nos termos do artigo 150 da lei 1.102/97 – CTM, Desde que o autuado não apresente defesa e efetue o pagamento das importâncias exigidas no auto de infração, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação, o valor das multas, exceto a moratória, será reduzido de 30% (trinta por cento).
- A multa correspondente, deve ser recolhida aos Cofres Públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste, sob pena de ser cobrada judicialmente.
- Nos termos do artigo 169 da lei 1.102/97 – CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de **20 (vinte) dias**, a partir da presente data.
- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

Nome:	IVETE LUZIA DO COUTO	Matrícula:	19410	 Assinatura
Fones contato:	(15) 3526-8040			
WhatsApp:	(15) 3526-8040			

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva vem, pelo presente, **TORNAR PÚBLICO**, em atendimento aos termos contidos na **Seção III - Artigo 75 , §3º da Lei Federal 14.133/2021** de 01/04/2021, solicitação de “contratação direta de empresa, por “dispensa de licitação em razão do valor”, para prestação de serviço do seguinte serviço:

Descrição: Projeto de 20 (vinte) Vídeos institucionais realizados na Cidade de Itapeva, no período de junho a dezembro/2022:

- Deverá ser realizado por câmera profissional (Sony Alpha 7C) e lentes prime;
- Com imagens aéreas auxiliares de Drone (DJI Mini);
- As gravações serão realizadas com equipamentos de estabilização (gimbal, tripé, monopé, etc...);
- A captura de áudio será através de lapela, microfone ou gravador para garantir qualidade;
- A qualidade de vídeos será sempre em FullHD (1920x1080p);
- Deverá ser entregue em mídia digital através de link para download;
- Em cada projeto solicitado deverá haver um videomaker responsável pelo vídeo;
- Os vídeos terão duração determinada pela Secretaria da Cultura, dependendo do assunto a ser abordado;
- Os vídeos poderão ser convertidos em transmissões ao vivo, caso haja necessidade.

OBS.: Os vídeos serão produzidos com intuito de veiculação em redes sociais e TV pela Secretaria da Cultura (emissora de TV Regional, facebook, youtube e/ou instagram) ou com teor informativo nos totens digitais dentro das dependências da Secretaria da Cultura.

As eventuais empresas interessadas deverão apresentar proposta para os serviços e disponibilização serviço acima descrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja impreterivelmente até o dia 08/06/2022, na sede administrativa da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, situada à Rua Martinho Carneiro, 177, Centro, Itapeva/SP, no horário das 10h00 às 17h00. Decorrido o prazo determinado, supracitado, em consonância com Lei referida, a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo reserva-se no direito de efetuar a contratação pela proposta mais vantajosa.

A indicação da proposta deverá conter o assunto: **Projeto de 20 (vinte) Vídeos institucionais realizados na Cidade de Itapeva, no período de junho a dezembro/2022, conforme descrição acima, devendo atender as observações citadas.**

Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de junho de 2022.

Márcio Roberto Neves da Silva
Secretário Municipal da Cultura e Turismo

AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva

vem, pelo presente, **TORNAR PÚBLICO**, em atendimento aos termos contidos na **Seção III - Artigo 75 , §3º da Lei Federal 14.133/2021** de 01/04/2021, solicitação de “contratação direta de empresa, por “dispensa de licitação em razão do valor”, para prestação de serviço do seguinte serviço:

Descrição: Transmissão ao vivo de 20 (vinte) eventos a serem realizados na Cidade de Itapeva, no período de junho a dezembro/2022:

- A transmissão será nas redes sociais solicitadas pela Secretaria da Cultura (facebook, youtube e/ou instagram), realizado por duas câmeras profissionais (Sony Alpha 7C e Sony Alpha 6500);
- Com imagens aéreas auxiliares de Drone (DJI Mini);
- Imagens através de celulares em pontos específicos ou fixos para backup durante a live;
- As imagens serão realizadas com equipamentos de estabilização (gimbal, tripé, monopé, etc...);
- O áudio recebido da mesa de som será transmitido de forma digital através de placa de captura;
- Configuração de moldura, vinheta, thumbnail e wallpaper em eventos solicitados pela Secretaria da Cultura;
- A transmissão será realizada através da rede 4G, caso o local não conter internet fibra ótica;
- A equipe de transmissão deverá ser composta de pelo menos três integrantes para melhor captação, (programador e dois cinegrafistas);
- Configuração de transmissão será realizada em um notebook para melhor versatilidade nos locais;

OBS.:

- Os eventos terão duração determinada pela secretaria da cultura, assim também como o tempo da live;
- Os eventos também poderão ser convertidos em vídeos institucionais caso a transmissão não for ideal para o momento.

As eventuais empresas interessadas deverão apresentar proposta para os serviços e disponibilização serviço acima descrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja impreterivelmente até o dia 08/06/2022, na sede administrativa da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, situada à Rua Martinho Carneiro, 177, Centro, Itapeva/SP, no horário das 10h00 às 17h00. Decorrido o prazo determinado, supracitado, em consonância com Lei referida, a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo reserva-se no direito de efetuar a contratação pela proposta mais vantajosa.


A indicação da proposta deverá conter o assunto: **“Transmissão ao vivo em 20 (vinte) eventos realizados na Cidade de Itapeva, no período de junho a dezembro/2022, conforme descrição acima, devendo atender as observações citadas.**

Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de junho de 2022.

Márcio Roberto Neves da Silva
Secretário Municipal da Cultura e Turismo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVA						CONAM
		SALDOS PATRIMONIAIS - MES DEZEMBRO/2021						
03/06/2022		INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI						Pagina 1
CONTA	ID	F/P	DESCRICAO	S	N	DEBITO	CREDITO	
1.1.3.6.1.01.01.00	G	P	CONTRIBUICOES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSEN	P	D	1.092.340,50		
1.1.3.6.2.01.01.00	I	P	CONTRIBUICOES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P)	P	D	1.248.389,64		
1.1.3.8.1.06.00.00	G	F	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO (F)	P	D	250,00		
1.1.3.8.2.02.00.00	I	P	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	P	D	702.219,17		
1.1.4.1.1.09.04.00	G	F	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIA	P	D	33.564.108,84		
1.1.4.1.1.09.06.00	G	F	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCI	P	D	29.503.237,69		
1.1.4.1.1.09.08.00	G	F	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TITULOS DO TESOURO (F)	P	D	219.058.190,25		
1.1.4.1.1.10.02.00	G	F	FUNDOS DE INVESTIMENTOS ACOES (F)	P	D	10.115.637,75		
1.1.4.1.1.14.01.00	G	F	APLICACOES COM A TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS (F)	P	D	3.958.838,36		
1.1.4.9.1.01.11.00	G	P	(-) AJUSTE DE PERDAS COM TITULOS E VALORES MOBILIA	P	C		19.172.593,84	
1.1.5.6.1.01.00.00	G	P	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	D	13.435,49		
1.1.5.6.1.02.00.00	G	P	GENEROS ALIMENTICIOS (P)	P	D	335,87		
1.1.5.6.1.07.00.00	G	P	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	D	2.269,96		
1.2.3.1.1.01.02.00	G	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO (P)	P	D	2.189,37		
1.2.3.1.1.01.03.00	G	P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODON	P	D	165,00		
1.2.3.1.1.01.05.00	G	P	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO (P)	P	D	1.768,80		
1.2.3.1.1.01.07.00	G	P	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS (P)	P	D	9.448,80		
1.2.3.1.1.01.08.00	G	P	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS (P)	P	D	183,60		
1.2.3.1.1.01.12.00	G	P	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS (P	D	306,00		
1.2.3.1.1.01.99.00	G	P	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	P	D	11.449,80		
1.2.3.1.1.02.01.00	G	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P	D	22.637,37		
1.2.3.1.1.03.01.00	G	P	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS (P)	P	D	1.277,38		
1.2.3.1.1.03.02.00	G	P	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO (P)	P	D	3.402,00		
1.2.3.1.1.03.03.00	G	P	MOBILIARIO EM GERAL (P)	P	D	82.508,97		
1.2.3.1.1.04.05.00	G	P	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO (P)	P	D	6.274,20		
1.2.3.1.1.05.01.00	G	P	VEICULOS EM GERAL (P)	P	D	27.878,40		
1.2.3.1.1.99.99.00	G	P	OUTROS BENS MOVEIS (P)	P	D	1.606,13		
1.2.3.8.1.01.01.00	G	P	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS,	P	C		7.534,70	
1.2.3.8.1.01.02.00	G	P	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA (P	C		18.901,33	
1.2.3.8.1.01.03.00	G	P	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS (P	C		18.634,39	
1.2.3.8.1.01.04.00	G	P	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAI	P	C		3.159,10	
1.2.3.8.1.01.05.00	G	P	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEICULOS (P)	P	C		21.966,00	
1.2.3.8.1.01.99.00	G	P	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MOVEIS (P	P	C		800,58	
2.1.1.1.1.01.03.00	G	F	FERIAS (P)	P	C		4.350,84	
2.1.3.1.1.03.01.00	G	F	CONTAS NAO PARCELADAS A PAGAR (F)	P	C		108,82	
2.2.7.2.1.01.01.00	G	P	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDO	P	C		15.078.988,47	
2.2.7.2.1.01.03.00	G	P	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINAN	P	D	36.185,40		
2.2.7.2.1.01.04.00	G	P	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINA	P	D	325.756,63		
2.2.7.2.1.01.07.00	G	P	(-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA FINANCEIRA (P)	P	D	14.717.046,44		
2.2.7.2.1.03.01.00	G	P	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDO	P	C		222.924.139,32	
2.2.7.2.1.03.03.00	G	P	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVI	P	D	6.601.628,53		
2.2.7.2.1.03.04.00	G	P	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREV	P	D	101.684,05		
2.2.7.2.1.03.05.00	G	P	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCI	P	D	51.272.572,72		
2.2.7.2.1.04.01.00	G	P	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDE	P	C		669.719.991,53	
2.2.7.2.1.04.02.00	G	P	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIA	P	D	107.007.959,23		
2.2.7.2.1.04.03.00	G	P	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCI	P	D	149.810.913,37		

CN-SIFPM								CONAM
		MUNICIPIO DE ITAPEVA						
SALDOS PATRIMONIAIS - MES DEZEMBRO/2021								
03/06/2022		INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA-IPMI				Pagina		2
CONTA	ID	F/P	DESCRICAO	S	N	DEBITO	CREDITO	
2.2.7.2.1.04.04.00	G	P	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCI	P	D	154.035.624,44		
2.2.7.2.1.05.98.00	G	P	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO (P)	P	D	149.491.371,25		
2.2.7.2.1.07.01.00	G	P	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITARIO (P)	P	C		1.831.705,19	
2.3.6.9.1.01.03.00	G		RESERVAS ADMINISTRATIVASa	P	C		6.040.446,02	
2.3.7.1.1.01.00.00	G		SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	P	C	30.748.205,56		
2.3.7.1.1.02.00.00	G		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	C	77.465,95		
2.3.7.1.2.01.00.00	I		SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	P	C		28.395.709,37	
2.3.7.1.2.02.00.00	I		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	C		1.877.811,48	
2.3.7.1.3.01.00.00	U		SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	P	C	207.612,95		
2.3.7.1.5.01.00.00	M		SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	P	C	1.252.465,12		
5.3.1.7.0.00.00.00			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXER	O	D	82.050,34		
5.3.2.7.0.00.00.00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICI	O	D	108,82		
6.3.1.1.0.00.00.00		F	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	C		82.050,34	
6.3.2.1.0.00.00.00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O	C		108,82	
7.1.2.3.1.02.00.00			CONTRATOS DE SERVICOS	C	D	70.000,00		
7.2.1.1.1.00.00.00			RECURSOS ORDINARIOS	C	D	294.683.888,44		
7.2.1.1.3.00.00.00			RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	C	D	1.516.374,45		
7.9.6.2.0.00.00.00			CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS DE	C	D	82.159,16		
8.1.2.3.1.02.01.00			A EXECUTAR	C	C		70.000,00	
8.2.1.1.1.01.00.00			RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO	C	C		296.118.103,73	
8.2.1.1.2.01.00.00			DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROM	C	C		82.050,34	
8.2.1.1.3.01.00.00			COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	C	C		108,82	
8.9.6.2.1.01.00.00			RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C	C		108,82	
8.9.6.2.2.01.00.00			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO A LIQUIDAR	C	C		82.050,34	
TOTAIS						1.261.551.422,19	1.261.551.422,19	

TOTAL POR SISTEMA

D - Patrimonial	965.116.840,98	Orcamentario	82.159,16	Compensado	296.352.422,05
C - Patrimonial	965.116.840,98	Orcamentario	82.159,16	Compensado	296.352.422,05

TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	296.200.262,89	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	82.159,16
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	-16.013.503,49	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	276.158.433,29

IDENTIFICACAO (ID)

- E - Inter Orcamento Fiscal e da Seguridade Social (INTER OFSS - ESTADO)
- G - Inter Orcamento Fiscal e da Seguridade Social (INTER OFSS - ENTIDADE)
- I - Intra Orcamento Fiscal e da Seguridade Social (INTRA OFSS - ENTIDADES DO MUNICIPIO)
- M - Inter Orcamento Fiscal e da Seguridade Social (INTER OFSS - OUTROS MUNICIPIOS)
- U - Inter Orcamento Fiscal e da Seguridade Social (INTER OFSS - UNIAO)

· **Ato IPMI nº 026/2022 - 06/06/2022: PUBLICA** os saldos físicos e financeiros dos bens móveis do IPMI de 31/12/2021, conforme Relatório de Inventário Sintético de Bens Móveis Por Conta Patrimonial (do Módulo do Sistema de Patrimônio), Relatório de Inventário Analítico Financeiro de Bens Móveis Por Conta Patrimonial (do Módulo do Sistema de Patrimônio) Relatório de Bens Incorporados Por Setor (do Módulo do Sistema de Patrimônio) e o Relatório dos Saldos Patrimoniais (do Módulo do Sistema de Contabilidade).

.....

CN-SIP										CONAM
Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI Inventário Analítico Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021										
DATA 03/06/2022										PAGINA 1
Bem	Saldo Anterior do Bem	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período	
Conta: 1.2.3.1.1.01.02.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO (P)										
0000000079 PLACA RAMAL	0,00	610,00	-347,71	0,00	0,00	0,00	0,00	262,29	0,00	
0000000080 TERMINAL DIGITAL	0,00	390,00	-222,28	0,00	0,00	0,00	0,00	167,72	0,00	
0000000081 PABX	0,00	1.980,00	-118,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.861,80	
0000000082 TELEFONE	0,00	119,00	-66,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,19	
0000000083 TELEFONE	0,00	119,00	-66,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,19	
0000000084 TELEFONE	0,00	119,00	-66,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,19	
0000000136 APARELHO CELULAR COM DISPLAY DE RETINA 4	0,00	2.189,00	-902,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,03	0,00	
0000000159 INTERFONE	0,00	91,99	-36,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,20	
0000000479 TELEFONE SEM FIO DECT 6.0 C/ IDENTIFICAD	0,00	174,50	-58,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,80	
SubTotal Acumulado	0,00	5.792,49	-1.887,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716,04	2.189,37	
Conta: 1.2.3.1.1.01.03.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODON										
0000000467 TERMOMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA	0,00	239,90	-74,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	
SubTotal Acumulado	0,00	239,90	-74,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	
Conta: 1.2.3.1.1.01.05.00 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO (P)										
0000000053 ALARME	0,00	210,00	-122,83	0,00	0,00	0,00	0,00	87,17	0,00	
0000000054 CENTRAL DE CHOQUE	0,00	170,00	-99,44	0,00	0,00	0,00	0,00	70,56	0,00	
0000000093 EXTINTOR	0,00	120,00	-64,80	0,00	0,00	0,00	0,00	55,20	0,00	
0000000094 EXTINTOR	0,00	120,00	-64,80	0,00	0,00	0,00	0,00	55,20	0,00	
0000000095 EXTINTOR	0,00	120,00	-64,80	0,00	0,00	0,00	0,00	55,20	0,00	
0000000145 COFRE ELETRONICO PRETO BLM 25P25E CD101	0,00	345,00	-154,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,20	
0000000222 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	77,16	-23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,40	
0000000223 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	77,16	-23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,40	
0000000224 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	77,16	-23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,40	
0000000225 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	77,16	-23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,40	
0000000226 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	77,16	-23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,40	
0000000227 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	77,16	-23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,40	
0000000228 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	77,16	-23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,40	
0000000229 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	77,16	-23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,40	
0000000230 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	77,16	-23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,40	
0000000231 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	77,16	-23,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,40	
0000000232 CAMERA IP WI-FII 2.0 MP COLORIDO COM INF	0,00	252,60	-62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,20	
0000000233 CAMERA IP WI-FII 2.0 MP COLORIDO COM INF	0,00	252,60	-62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,20	
0000000234 FONTE CAMERA DE SEGURANCA	0,00	20,21	-0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	19,45	0,00	
0000000235 FONTE CAMERA DE SEGURANCA	0,00	20,21	-0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	19,45	0,00	
0000000266 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	76,00	-23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,80	
0000000267 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	76,00	-23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,80	
0000000268 CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	0,00	76,00	-23,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,80	
0000000466 EXTINTOR CO2 6 KG	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00	
0000000481 CENTRAL DE ALARME 2018E	0,00	520,00	-14,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,80	
SubTotal Acumulado	0,00	3.610,22	-1.019,19	0,00	0,00	0,00	0,00	822,23	1.768,80	

CN-SIP										CONAM
Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI Inventário Analítico Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021										
DATA 03/06/2022										PAGINA 2
Bem	Saldo Anterior do Bem	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período	
Conta: 1.2.3.1.1.01.07.00 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS (P)										
0000000262 REGUA DE TOMADAS P/RACK 19	0,00	55,00	-4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	50,88	0,00	
0000000468 NOBREAK NET 4+ 1500 VA - MONO	0,00	1.006,25	-324,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,20	
0000000469 NOBREAK NET 4+ 1500 VA - MONO	0,00	1.006,25	-324,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,20	
0000000470 NOBREAK NET 4+ 1500 VA - MONO	0,00	1.006,25	-324,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,20	
0000000471 NOBREAK NET 4+ 1500 VA - MONO	0,00	1.006,25	-324,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,20	
0000000472 NOBREAK SENOIDAL SNB 1000VA BIVOLT	0,00	2.005,14	-645,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359,60	
0000000473 NOBREAK POWER VISION NG 2200VA	0,00	3.953,05	-1.272,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,20	
0000000474 NOBREAK POWER VISION NG 2200VA	0,00	3.953,05	-1.272,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,20	
SubTotal Acumulado	0,00	13.991,24	-4.491,56	0,00	0,00	0,00	0,00	50,88	9.448,80	
Conta: 1.2.3.1.1.01.08.00 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS (P)										
0000000103 PERFURADOR	0,00	380,00	-196,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,60	
0000000104 FRAGMENTADORA	0,00	420,00	-211,05	0,00	0,00	0,00	0,00	208,95	0,00	
0000000106 PERFURADOR	0,00	42,90	-21,55	0,00	0,00	0,00	0,00	21,35	0,00	
SubTotal Acumulado	0,00	842,90	-429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,30	183,60	
Conta: 1.2.3.1.1.01.12.00 - EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS (
0000000033 KIT 2 VIAS BRAVOX	0,00	215,00	-133,83	0,00	0,00	0,00	0,00	81,17	0,00	
0000000034 KIT QUADRIAXIAL 6X9 BUSTER	0,00	160,00	-99,60	0,00	0,00	0,00	0,00	60,40	0,00	
0000000035 CD PLAYER MP3	0,00	420,00	-261,45	0,00	0,00	0,00	0,00	158,55	0,00	
0000000119 GPS	0,00	579,00	-273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,00	
SubTotal Acumulado	0,00	1.374,00	-767,88	0,00	0,00	0,00	0,00	300,12	306,00	
Conta: 1.2.3.1.1.01.99.00 - OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME										
0000000048 AR CONDICIONADO	0,00	1.100,00	-643,50	0,00	0,00	0,00	0,00	456,50	0,00	
0000000049 AR CONDICIONADO	0,00	1.100,00	-643,50	0,00	0,00	0,00	0,00	456,50	0,00	
0000000050 AR CONDICIONADO	0,00	1.100,00	-643,50	0,00	0,00	0,00	0,00	456,50	0,00	
0000000051 AR CONDICIONADO	0,00	1.100,00	-643,50	0,00	0,00	0,00	0,00	456,50	0,00	
0000000052 AR CONDICIONADO	0,00	1.100,00	-643,50	0,00	0,00	0,00	0,00	456,50	0,00	
0000000138 NO-BREAK	0,00	484,00	-196,02	0,00	0,00	0,00	0,00	287,98	0,00	
0000000148 AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - EVAPORADOR	0,00	749,50	-168,63	0,00	0,00	0,00	0,00	580,87	0,00	
0000000149 AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - CONDENSADO	0,00	749,50	-168,63	0,00	0,00	0,00	0,00	580,87	0,00	
0000000155 ESTABILIZADOR	0,00	128,00	-24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	0,00	
0000000195 APARELHO DE AR CONDICIONADO - 9.000 BTUS	0,00	1.530,00	-472,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,20	
0000000196 APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000 BTU	0,00	1.340,00	-413,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926,40	
0000000197 APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000 BTU	0,00	1.340,00	-413,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926,40	
0000000198 APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18.000 BTU	0,00	2.099,00	-648,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,80	
0000000199 APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18.000 BTU	0,00	2.099,00	-648,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,80	
0000000200 APARELHO DE AR CONDICIONADO - CASSETE -	0,00	6.800,00	-2.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.701,00	
0000000201 APARELHO DE AR CONDICIONADO - 9.000 BTUS	0,00	1.165,00	-359,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,20	
0000000480 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CCD PRETO LB-	0,00	199,00	-67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00	

CN-SIP										CONAM
Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI Inventário Analítico Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021										
DATA 03/06/2022										PAGINA 3
Bem	Saldo Anterior do Bem	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período	
SubTotal Acumulado	0,00	24.183,00	-8.896,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.836,22	11.449,80	
Conta: 1.2.3.1.1.02.01.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)										
0000000036 ROTEADOR	0,00	120,00	-108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	
0000000055 COMPUTADORES	0,00	2.290,00	-1.788,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,59	
0000000056 COMPUTADORES	0,00	2.290,00	-1.788,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,59	
0000000057 COMPUTADORES	0,00	2.290,00	-1.788,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,59	
0000000085 ADAPTADOR WIRELESS	0,00	135,00	-121,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,20	
0000000086 ADAPTADOR WIRELESS	0,00	135,00	-121,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,20	
0000000087 ADAPTADOR WIRELESS	0,00	135,00	-121,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,20	
0000000107 APRESENTADOR MULTIMÍDIA	0,00	150,00	-135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	
0000000108 ADAPTADOR USB	0,00	93,00	-83,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9,30	0,00	
0000000109 ADAPTADOR USB	0,00	93,00	-83,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9,30	0,00	
0000000110 MODEM	0,00	70,00	-63,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,60	
0000000113 MONITOR	0,00	499,00	-451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	
0000000114 ULTRABOOK HP	0,00	2.399,87	-2.167,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,20	
0000000117 MULTIFUNCIONAL	0,00	799,00	-692,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
0000000118 REPETIDOR WIRELESS	0,00	149,00	-127,38	0,00	0,00	0,00	0,00	21,62	0,00	
0000000120 NOTEBOOK	0,00	1.799,00	-1.558,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,60	
0000000121 NOTEBOOK	0,00	1.799,00	-1.538,13	0,00	0,00	0,00	0,00	260,87	0,00	
0000000122 HD EXTERNO	0,00	569,00	-492,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,20	
0000000137 IMPRESSORA	0,00	1.999,00	-1.619,17	0,00	0,00	0,00	0,00	379,83	0,00	
0000000143 MONITOR	0,00	379,00	-313,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,40	
0000000153 COMPUTADOR	0,00	4.890,00	-2.384,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505,60	
0000000158 KIT WIRELESS	0,00	149,00	-62,57	0,00	0,00	0,00	0,00	86,43	0,00	
0000000182 IMPRESSORA	0,00	2.190,00	-970,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,80	
0000000183 IMPRESSORA	0,00	1.130,00	-500,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,40	
0000000184 SWITCH (COMUTADOR)	0,00	81,60	-32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20	
0000000237 PATCH PANEL CAT6 - 24 PORTAS	0,00	570,00	-189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,00	
0000000238 VOICE PANEL 30 PORTAS CAT5E	0,00	380,00	-126,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,80	
0000000261 SWITCH GIGABIT DE GERENCIAMENTO BASICO L	0,00	1.375,00	-455,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919,20	
0000000264 SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	0,00	82,45	-26,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,80	
0000000269 SSD SANDISK 240GB PLUS 2.5	0,00	261,78	-7,86	0,00	0,00	0,00	0,00	253,92	0,00	
0000000270 SSD SANDISK 240GB PLUS 2.5	0,00	261,78	-7,86	0,00	0,00	0,00	0,00	253,92	0,00	
0000000271 SSD SANDISK 240GB PLUS 2.5	0,00	261,78	-7,86	0,00	0,00	0,00	0,00	253,92	0,00	
0000000272 SSD SANDISK 240GB PLUS 2.5	0,00	261,78	-7,86	0,00	0,00	0,00	0,00	253,92	0,00	
0000000273 CASE 3.5	0,00	120,70	-37,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,80	
0000000435 SWITCH 24P T2600G-28TS TL-SG3424 JETSTRE	0,00	1.159,00	-343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,00	
0000000436 ROTEADOR WIRELESS AC 1200MBPS SISTEMA ME	0,00	276,33	-81,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,40	
0000000437 ROTEADOR WIRELESS AC 1200MBPS SISTEMA ME	0,00	276,33	-81,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,40	
0000000438 ROTEADOR WIRELESS AC 1200MBPS SISTEMA ME	0,00	276,34	-81,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,40	
0000000461 KIT WIRELESS	0,00	144,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,90	0,00	
0000000475 MONITOR 21.5 LED 221V8 FULL HD HDMI VGA	0,00	886,61	-286,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,60	
0000000476 MONITOR 21.5 LED 221V8 FULL HD HDMI VGA	0,00	886,61	-286,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,60	
0000000477 MONITOR 21.5 LED 221V8 FULL HD HDMI VGA	0,00	886,61	-286,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,60	
0000000478 HD 2TB ST2000DM008	0,00	683,33	-220,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,20	
0000000482 SERVIDOR POWEREDGE T340	0,00	11.250,00	-705,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.544,40	

CN-SIP										CONAM
Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI Inventário Analítico Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021										
DATA 03/06/2022										PAGINA 4
Bem	Saldo Anterior do Bem	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período	
SubTotal Acumulado	0,00	46.934,80	-22.354,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,93	22.637,37	
Conta: 1.2.3.1.1.03.01.00 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS (P)										
0000000045 REFRIGERADOR	0,00	730,00	-420,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,59	
0000000046 MICROONDAS	0,00	318,00	-183,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,40	
0000000047 FOGAO	0,00	345,00	-199,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,79	
0000000064 BEBEDOURO	0,00	399,00	-229,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,20	
0000000144 ESCADA EXTENSIVEL 2 X 6	0,00	230,04	-103,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,60	
0000000439 ASPIRADOR DE PO E AGUA 1200W - 110V	0,00	237,00	-70,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,80	
0000000440 FORNO ELETRICO 38L COM TIMER	0,00	319,99	-94,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	
SubTotal Acumulado	0,00	2.579,03	-1.301,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,38	
Conta: 1.2.3.1.1.03.02.00 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO (P)										
0000000102 CALCULADORA	0,00	360,00	-273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	
0000000105 DESUMIDIFICADOR	0,00	189,00	-97,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,20	
0000000116 ROTULADORA	0,00	1.600,00	-811,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,40	
0000000151 FRAGMENTADORA DE PAPEL	0,00	1.498,00	-592,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	905,40	
0000000152 REFILADORA DE PAPEL	0,00	190,00	-75,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,60	
0000000154 SCANNER DE MESA	0,00	2.307,00	-891,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415,40	
0000000263 APONTADOR DE LAPIS MANUAL	0,00	52,64	-1,97	0,00	0,00	0,00	0,00	50,67	0,00	
SubTotal Acumulado	0,00	6.196,64	-2.743,97	0,00	0,00	0,00	0,00	50,67	3.402,00	
Conta: 1.2.3.1.1.03.03.00 - MOBILIARIO EM GERAL (P)										
0000000001 ARMARIO EM MADEIRA	0,00	459,00	-280,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,79	
0000000002 ARMARIO EM MADEIRA	0,00	543,00	-331,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,20	
0000000003 GAVETEIRO VOLANTE	0,00	347,00	-218,60	0,00	0,00	0,00	0,00	128,40	0,00	
0000000004 ARQUIVO EM MADEIRA	0,00	595,00	-363,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,60	
0000000005 GAVETEIRO VOLANTE	0,00	347,00	-218,60	0,00	0,00	0,00	0,00	128,40	0,00	
0000000006 ARMARIO EM MADEIRA	0,00	309,00	-189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	
0000000009 MESA EM MADEIRA	0,00	550,00	-346,48	0,00	0,00	0,00	0,00	203,52	0,00	
0000000010 APOIO PARA OS PAOS	0,00	69,00	-43,48	0,00	0,00	0,00	0,00	25,52	0,00	
0000000011 CADEIRA PRESIDENTE	0,00	435,00	-274,04	0,00	0,00	0,00	0,00	160,96	0,00	
0000000012 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	
0000000013 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-53,56	0,00	0,00	0,00	0,00	31,44	0,00	
0000000014 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-53,56	0,00	0,00	0,00	0,00	31,44	0,00	
0000000015 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-53,56	0,00	0,00	0,00	0,00	31,44	0,00	
0000000016 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	
0000000017 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-53,56	0,00	0,00	0,00	0,00	31,44	0,00	
0000000018 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	
0000000019 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-53,56	0,00	0,00	0,00	0,00	31,44	0,00	
0000000020 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	
0000000021 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-53,56	0,00	0,00	0,00	0,00	31,44	0,00	
0000000022 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	
0000000023 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-53,56	0,00	0,00	0,00	0,00	31,44	0,00	

CN-SIP CONAM Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI Inventário Analítico Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021									
DATA 03/06/2022									PAGINA 5
Bem	Saldo Anterior do Bem	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período
Conta: 1.2.3.1.1.03.03.00 - MOBILIARIO EM GERAL (P)									
0000000024 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-53,56	0,00	0,00	0,00	0,00	31,44	0,00
0000000025 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
0000000026 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
0000000027 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-53,56	0,00	0,00	0,00	0,00	31,44	0,00
0000000028 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
0000000029 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
0000000030 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-53,56	0,00	0,00	0,00	0,00	31,44	0,00
0000000031 CADEIRA SECRETARIA	0,00	85,00	-52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
0000000058 ARMARIO	0,00	981,00	-573,89	0,00	0,00	0,00	0,00	407,11	0,00
0000000059 ARMARIO	0,00	981,00	-573,89	0,00	0,00	0,00	0,00	407,11	0,00
0000000060 MESA	0,00	745,00	-429,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,59
0000000061 MESA	0,00	745,00	-429,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,59
0000000062 MESA	0,00	1.484,00	-868,14	0,00	0,00	0,00	0,00	615,86	0,00
0000000063 PAINEL	0,00	382,00	-223,48	0,00	0,00	0,00	0,00	158,52	0,00
0000000065 CADEIRA	0,00	395,00	-231,07	0,00	0,00	0,00	0,00	163,93	0,00
0000000066 CADEIRA	0,00	395,00	-231,07	0,00	0,00	0,00	0,00	163,93	0,00
0000000067 CADEIRA	0,00	395,00	-231,07	0,00	0,00	0,00	0,00	163,93	0,00
0000000068 LONGARINA	0,00	228,00	-133,38	0,00	0,00	0,00	0,00	94,62	0,00
0000000088 ARMARIO	0,00	560,00	-306,60	0,00	0,00	0,00	0,00	253,40	0,00
0000000089 ARMARIO	0,00	560,00	-306,60	0,00	0,00	0,00	0,00	253,40	0,00
0000000090 MESA	0,00	1.522,00	-833,28	0,00	0,00	0,00	0,00	688,72	0,00
0000000091 MESA	0,00	1.355,00	-741,85	0,00	0,00	0,00	0,00	613,15	0,00
0000000092 BANCADA	0,00	1.185,00	-648,80	0,00	0,00	0,00	0,00	536,20	0,00
0000000124 ESTANTE	0,00	135,00	-62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,60
0000000125 ESTANTE	0,00	135,00	-62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,60
0000000126 ARQUIVO	0,00	840,00	-388,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,80
0000000127 ARQUIVO	0,00	840,00	-388,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,80
0000000128 POLTRONA	0,00	876,00	-361,35	0,00	0,00	0,00	0,00	514,65	0,00
0000000129 MESA	0,00	960,00	-396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,00	0,00
0000000130 GAVETEIRO	0,00	450,00	-185,61	0,00	0,00	0,00	0,00	264,39	0,00
0000000131 MESA	0,00	380,00	-176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00
0000000132 MESA	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,00	0,00
0000000133 CADEIRA	0,00	255,00	-105,18	0,00	0,00	0,00	0,00	149,82	0,00
0000000134 POLTRONA	0,00	748,00	-308,55	0,00	0,00	0,00	0,00	439,45	0,00
0000000135 MESA	0,00	564,00	-232,65	0,00	0,00	0,00	0,00	331,35	0,00
0000000146 ARQUIVO DE MADEIRA COM 4 GAVETAS PARA PA	0,00	780,00	-349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,20
0000000147 GAVETEIRO VOLANTE DE MADEIRA COM 2 GAVET	0,00	435,00	-150,07	0,00	0,00	0,00	0,00	284,93	0,00
0000000156 ARQUIVO DE MADEIRA	0,00	620,00	-221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00
0000000160 SUPORTE PARA MONITOR COM 3 GAVETAS	0,00	65,90	-13,83	0,00	0,00	0,00	0,00	52,07	0,00
0000000161 SUPORTE PARA MONITOR COM 2 GAVETAS.	0,00	59,90	-12,58	0,00	0,00	0,00	0,00	47,32	0,00
0000000162 SUPORTE PARA MONITOR COM 2 GAVETAS.	0,00	59,90	-12,58	0,00	0,00	0,00	0,00	47,32	0,00
0000000185 ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	0,00	150,00	-49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,20
0000000186 ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	0,00	150,00	-49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,20
0000000187 ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	0,00	150,00	-49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,20
0000000188 ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	0,00	150,00	-49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,20
0000000189 ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	0,00	150,00	-49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,20
0000000190 ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	0,00	150,00	-49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,20

CN-SIP										CONAM
Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI										
Inventário Analítico Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial										
Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021										
DATA 03/06/2022										PAGINA 6
Bem	Saldo Anterior do Bem	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período	
Conta: 1.2.3.1.1.03.03.00 - MOBILIARIO EM GERAL (P)										
000000191	ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	0,00	150,00	-49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	100,20	
000000192	ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	0,00	150,00	-49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	100,20	
000000193	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	0,00	1.210,01	-389,81	0,00	0,00	0,00	0,00	820,20	
000000194	GABINETE DE PIA DE COZINHA	0,00	432,21	-137,01	0,00	0,00	0,00	0,00	295,20	
000000239	PRATELEIRA METALICA REFORCADA EM METALON	0,00	312,00	-95,40	0,00	0,00	0,00	0,00	216,60	
000000240	ARMARIO RACK PISO FECHADO 20U X 670MM -	0,00	860,00	104,80	0,00	0,00	0,00	0,00	964,80	
000000241	BANDEJA 1U FIXA PADRAO 19	0,00	81,00	-3,04	0,00	0,00	0,00	77,96	0,00	
000000242	BANDEJA 1U FIXA PADRAO 19	0,00	81,00	-3,04	0,00	0,00	0,00	77,96	0,00	
000000243	BANDEJA 1U FIXA PADRAO 19	0,00	81,00	-3,04	0,00	0,00	0,00	77,96	0,00	
000000244	BANDEJA 1U FIXA PADRAO 19	0,00	81,00	-3,04	0,00	0,00	0,00	77,96	0,00	
000000245	FRENTE FALSA 1U 9011 - PRETO LISO	0,00	7,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	
000000246	FRENTE FALSA 1U 9011 - PRETO LISO	0,00	7,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	
000000247	FRENTE FALSA 1U 9011 - PRETO LISO	0,00	7,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	
000000248	FRENTE FALSA 1U 9011 - PRETO LISO	0,00	7,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	
000000249	FRENTE FALSA 1U 9011 - PRETO LISO	0,00	7,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	
000000250	FRENTE FALSA 1U 9011 - PRETO LISO	0,00	7,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	
000000251	FRENTE FALSA 1U 9011 - PRETO LISO	0,00	7,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	
000000252	FRENTE FALSA 1U 9011 - PRETO LISO	0,00	7,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	
000000253	FRENTE FALSA 1U 9011 - PRETO LISO	0,00	7,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	
000000254	FRENTE FALSA 1U 9011 - PRETO LISO	0,00	7,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	
000000255	FRENTE FALSA 1U 9011 - PRETO LISO	0,00	7,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	
000000256	FRENTE FALSA 1U 9011 - PRETO LISO	0,00	7,00	-0,26	0,00	0,00	0,00	6,74	0,00	
000000257	FRENTE FALSA 2U 9011 - PRETO LISO	0,00	11,00	-0,41	0,00	0,00	0,00	10,59	0,00	
000000258	FRENTE FALSA 2U 9011 - PRETO LISO	0,00	11,00	-0,41	0,00	0,00	0,00	10,59	0,00	
000000259	FRENTE FALSA 2U 9011 - PRETO LISO	0,00	11,00	-0,41	0,00	0,00	0,00	10,59	0,00	
000000260	FRENTE FALSA 2U 9011 - PRETO LISO	0,00	11,00	-0,41	0,00	0,00	0,00	10,59	0,00	
000000265	MINI RACK 19	0,00	346,87	-105,07	0,00	0,00	0,00	0,00	241,80	
000000280	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	0,00	514,08	-151,68	0,00	0,00	0,00	0,00	362,40	
000000281	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	0,00	514,08	-151,68	0,00	0,00	0,00	0,00	362,40	
000000282	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	0,00	514,08	-151,68	0,00	0,00	0,00	0,00	362,40	
000000283	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	0,00	514,08	-151,68	0,00	0,00	0,00	0,00	362,40	
000000284	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	0,00	514,08	-151,68	0,00	0,00	0,00	0,00	362,40	
000000285	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	0,00	514,08	-151,68	0,00	0,00	0,00	0,00	362,40	
000000286	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	0,00	514,08	-151,68	0,00	0,00	0,00	0,00	362,40	
000000287	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	0,00	514,08	-151,68	0,00	0,00	0,00	0,00	362,40	
000000288	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40	
000000289	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40	
000000290	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40	
000000291	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40	
000000292	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40	
000000293	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40	
000000294	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40	
000000295	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40	
000000296	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40	
000000297	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40	
000000298	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40	
000000299	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40	

CN-SIP										CONAM
Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI Inventário Analítico Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021										
DATA 03/06/2022										PAGINA 7
Bem	Saldo Anterior do Bem	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período	
Conta: 1.2.3.1.1.03.03.00 - MOBILIARIO EM GERAL (P)										
000000300	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000301	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000302	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000303	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000304	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000305	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000306	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000307	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000308	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000309	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	0,00	493.004,00	-492.656,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000310	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA - DA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000311	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA - DA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000312	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA - DA	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000313	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000314	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000315	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000316	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000317	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000318	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000319	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000320	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000321	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000322	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000323	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000324	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000325	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000326	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR	0,00	903,17	-265,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,20
000000327	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000328	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000329	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000330	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000331	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000332	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000333	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO	0,00	493,04	-145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,40
000000334	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO E PISTA	0,00	997,20	-294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,20
000000335	POLTRONA ENCOSTO BAIXO COM APOIOS EM MAD	0,00	1.407,67	-414,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,00
000000336	POLTRONA ENCOSTO BAIXO COM APOIOS EM MAD	0,00	1.407,67	-414,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,00
000000337	SOFA 2 LUGARES E BASE 4 PES EM MADEIRA	0,00	2.160,02	-636,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,00
000000338	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO	0,00	1.008,21	-297,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,00
000000339	CALHA SIMPLES DE SUBIDA DE FIACAO PELO P	0,00	21,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,66	0,00
000000340	TAMPA BASCULANTE EM ACO - PARA CAIXA DE	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,81	0,00
000000341	TAMPA BASCULANTE EM ACO - PARA CAIXA DE	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,81	0,00
000000342	TAMPA BASCULANTE EM ACO - PARA CAIXA DE	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,81	0,00
000000343	TAMPA BASCULANTE EM ACO - PARA CAIXA DE	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,81	0,00
000000344	TAMPA BASCULANTE EM ACO - PARA CAIXA DE	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,81	0,00
000000345	TAMPA BASCULANTE EM ACO - PARA CAIXA DE	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,81	0,00
000000346	TAMPA BASCULANTE EM ACO - PARA CAIXA DE	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,81	0,00

CN-SIP CONAM Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI Inventário Analítico Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021										
DATA 03/06/2022									PAGINA	8
Bem	Saldo Anterior do Bem	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período	
Conta: 1.2.3.1.1.03.03.00 - MOBILIARIO EM GERAL (P)										
0000000347 TAMPA BASCULANTE EM ACO - PARA CAIXA DE	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,81	0,00	
0000000348 TAMPA BASCULANTE EM ACO - PARA CAIXA DE	0,00	60,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,81	0,00	
0000000349 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000350 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000351 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000352 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000353 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000354 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000355 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000356 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000357 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000358 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000359 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000360 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000361 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000362 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000363 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000364 PRATELEIRA PARA ARMARIO - EM BP	0,00	74,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,14	0,00	
0000000365 PAINEL FRONTAL PARA MESA RETA MEDINDO L	0,00	105,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,79	0,00	
0000000366 PAINEL FRONTAL PARA MESA RETA MEDINDO L	0,00	105,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,79	0,00	
0000000367 PAINEL FRONTAL PARA MESA RETA MEDINDO L	0,00	105,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,79	0,00	
0000000368 PAINEL FRONTAL PARA MESA RETA MEDINDO L	0,00	105,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,79	0,00	
0000000369 PAINEL FRONTAL PARA MESA RETA MEDINDO L	0,00	105,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,79	0,00	
0000000370 PAINEL FRONTAL PARA MESA RETA MEDINDO L	0,00	105,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,79	0,00	
0000000371 PAINEL FRONTAL PARA MESA RETA MEDINDO L	0,00	105,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,79	0,00	
0000000372 PAINEL FRONTAL PARA MESA RETA MEDINDO L	0,00	105,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,79	0,00	
0000000373 SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS EM METAL -	0,00	130,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,78	0,00	
0000000374 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS	0,00	928,80	-273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,20	
0000000375 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS	0,00	928,80	-273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,20	
0000000376 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS	0,00	928,80	-273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,20	
0000000377 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS	0,00	928,80	-273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,20	
0000000378 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS	0,00	928,80	-273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,20	
0000000379 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS	0,00	928,80	-273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,20	
0000000380 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS	0,00	928,80	-273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,20	
0000000381 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS	0,00	928,80	-273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,20	
0000000382 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ P	0,00	1.059,58	-311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,60	
0000000383 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ P	0,00	1.059,58	-311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,60	
0000000384 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ P	0,00	1.059,58	-311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,60	
0000000385 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ P	0,00	1.059,58	-311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,60	
0000000386 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ P	0,00	1.059,58	-311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,60	
0000000387 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ P	0,00	1.059,58	-311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,60	
0000000388 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ P	0,00	1.059,58	-311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,60	
0000000389 ARMARIO BAIIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ P	0,00	1.059,58	-311,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,60	
0000000390 MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,	0,00	1.863,42	-548,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,60	
0000000391 MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,	0,00	1.863,42	-548,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,60	
0000000392 MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,	0,00	1.863,42	-548,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,60	
0000000393 MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,	0,00	1.863,42	-548,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,60	

CN-SIP										CONAM
Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI Inventário Analítico Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021										
DATA 03/06/2022										PÁGINA 9
Bem	Saldo Anterior do Bem	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período	
Conta: 1.2.3.1.1.03.03.00 - MOBILIARIO EM GERAL (P)										
0000000394 MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,	0,00	1.863,42	-548,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,60	
0000000395 MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,	0,00	1.863,42	-548,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,60	
0000000396 MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,	0,00	1.863,42	-548,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,60	
0000000397 MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,	0,00	1.863,42	-548,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,60	
0000000398 MESA RETA LINHA **PE PAINEL** 2,00M X 0,	0,00	1.465,50	-431,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,80	
0000000399 SUPORTE VOLANTE PARA CPU	0,00	254,07	-75,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,80	
0000000400 SUPORTE VOLANTE PARA CPU	0,00	254,07	-75,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,80	
0000000401 SUPORTE VOLANTE PARA CPU	0,00	254,07	-75,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,80	
0000000402 SUPORTE VOLANTE PARA CPU	0,00	254,07	-75,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,80	
0000000403 SUPORTE VOLANTE PARA CPU	0,00	254,07	-75,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,80	
0000000404 SUPORTE VOLANTE PARA CPU	0,00	254,07	-75,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,80	
0000000405 SUPORTE VOLANTE PARA CPU	0,00	254,07	-75,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,80	
0000000406 SUPORTE VOLANTE PARA CPU	0,00	254,07	-75,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,80	
0000000407 MESA DE APOIO 0,40M X 0,53M	0,00	256,56	-75,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,60	
0000000408 MESA DE APOIO 0,60M X 0,53M	0,00	256,56	-75,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,60	
0000000409 MESA TRAPEZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	0,00	421,60	-124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	
0000000410 MESA TRAPEZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	0,00	421,60	-124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	
0000000411 MESA TRAPEZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	0,00	421,60	-124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	
0000000412 MESA TRAPEZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	0,00	421,60	-124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	
0000000413 MESA TRAPEZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	0,00	421,60	-124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	
0000000414 MESA TRAPEZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	0,00	421,60	-124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	
0000000415 MESA TRAPEZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	0,00	421,60	-124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	
0000000416 MESA TRAPEZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	0,00	421,60	-124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	
0000000417 MESA TRAPEZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	0,00	421,60	-124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	
0000000418 MESA TRAPEZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	0,00	421,60	-124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00	
0000000419 MESA DE CENTRO MEDINDO 1,00M X 0,30M	0,00	513,13	-151,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,80	
0000000420 GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS C FECHADURA	0,00	564,77	-166,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,40	
0000000421 MESA DE REUNIAO CIRCULAR MEDINDO L 0 0,9	0,00	609,76	-179,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,20	
0000000422 GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	0,00	681,39	-200,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,60	
0000000423 GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	0,00	681,39	-200,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,60	
0000000424 GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	0,00	681,39	-200,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,60	
0000000425 GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	0,00	681,39	-200,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,60	
0000000426 GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	0,00	681,39	-200,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,60	
0000000427 GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	0,00	681,39	-200,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,60	
0000000428 GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	0,00	681,39	-200,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,60	
0000000429 GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	0,00	681,39	-200,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,60	
0000000430 MESA BALCAO	0,00	2.929,66	-862,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067,00	
0000000431 ESTANTE DESLIZANTE PARA ARQUIVO C/ 5 DIV	0,00	16.757,98	-4.932,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.825,40	
0000000432 ARMARIO FECHADO	0,00	752,00	-221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,40	
0000000433 ARMARIO FECHADO	0,00	752,00	-221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,40	
0000000434 PORTA GUARDA-CHUVA VAZADO	0,00	65,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,90	0,00	
SubTotal Acumulado	0,00	633.088,01	-538.561,39	0,00	0,00	0,00	0,00	12.017,65	82.508,97	
Conta: 1.2.3.1.1.03.04.00 - UTENSILIOS EM GERAL (P)										
0000000007 LIXEIRA PRETA	0,00	14,00	-8,81	0,00	0,00	0,00	0,00	5,19	0,00	

CN-SIP										CONAM
Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI Inventário Analítico Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021										
DATA 03/06/2022										PÁGINA 10
Bem	Saldo Anterior do Bem	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período	
Conta: 1.2.3.1.1.03.04.00 - UTENSILIOS EM GERAL (P)										
000000008 LIXEIRA PRETA	0,00	14,00	-8,81	0,00	0,00	0,00	0,00	5,19	0,00	
000000277 LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA 50L COM ALC	0,00	124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,50	0,00	
000000278 LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA 50L COM ALC	0,00	124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,50	0,00	
000000279 SUPORTE MODULAR PARA 02 LIXEIRAS DE COLE	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	
SubTotal Acumulado	0,00	437,00	-17,62	0,00	0,00	0,00	0,00	419,38	0,00	
Conta: 1.2.3.1.1.04.05.00 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO (P)										
000000077 TV 32	0,00	999,00	-567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,00	
000000111 CAIXA DE SOM	0,00	149,00	-76,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,60	
000000115 PROJETOR	0,00	2.483,46	-1.269,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,40	
000000157 APRESENTADOR SEM FIO	0,00	149,90	-59,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	
000000202 AMPLIFICADOR NCA PW550 - SOM AMBIENTE	0,00	975,00	-297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,00	
000000203 AMPLIFICADOR RECEIVER SLIM 2000 APP	0,00	595,00	-181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,00	
000000204 TELA ELETRICA DE PROJECAO MWHITE 100P 12	0,00	1.300,00	-395,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904,20	
000000205 SUPORTE DE TETO PARA PROJETO MULTIMIDIA	0,00	120,00	-4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	115,50	0,00	
000000206 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000207 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000208 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000209 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000210 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000211 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000212 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000213 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000214 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000215 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000216 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000217 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000218 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000219 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000220 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000221 CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXT	0,00	153,75	-46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,80	
000000236 DVR 7216 TURBO 3.0 16 CANAIS FULL HD 108	0,00	1.093,07	-332,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,20	
SubTotal Acumulado	0,00	10.324,43	-3.934,73	0,00	0,00	0,00	0,00	115,50	6.274,20	
Conta: 1.2.3.1.1.05.01.00 - VEICULOS EM GERAL (P)										
000000032 CORSA SEDAN	0,00	22.031,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.031,60	0,00	
000000123 CARRO	0,00	52.300,00	-24.421,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.878,40	
SubTotal Acumulado	0,00	74.331,60	-24.421,60	0,00	0,00	0,00	0,00	22.031,60	27.878,40	
Conta: 1.2.3.1.1.99.99.00 - OUTROS BENS MOVEIS (P)										
000000037 PORTA BANNER	0,00	120,00	-70,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,19	

CN-SIP										CONAM
Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI										
Inventário Analítico Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial										
Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021										
DATA 03/06/2022										PAGINA 11
Bem	Saldo Anterior do Bem	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período	
Conta: 1.2.3.1.1.99.99.00 - OUTROS BENS MOVEIS (P)										
0000000038 PORTA BANNER	0,00	120,00	-70,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,19	
0000000039 PORTA BANNER	0,00	120,00	-70,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,19	
0000000040 PORTA BANNER	0,00	120,00	-70,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,19	
0000000041 PORTA BANNER	0,00	120,00	-70,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,19	
0000000042 PORTA BANNER	0,00	120,00	-70,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,19	
0000000043 PORTA BANNER	0,00	120,00	-70,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,19	
0000000044 PORTA BANNER	0,00	120,00	-72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	
0000000069 TAPETE	0,00	285,90	-120,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00	
0000000070 TAPETE	0,00	237,90	-137,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,80	
0000000071 TAPETE	0,00	237,90	-137,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,80	
0000000072 PERSIANA	0,00	260,00	-152,10	0,00	0,00	0,00	0,00	107,90	0,00	
0000000073 PERSIANA	0,00	260,00	-152,10	0,00	0,00	0,00	0,00	107,90	0,00	
0000000074 PERSIANA	0,00	260,00	-152,10	0,00	0,00	0,00	0,00	107,90	0,00	
0000000075 PERSIANA	0,00	260,00	-152,10	0,00	0,00	0,00	0,00	107,90	0,00	
0000000076 PERSIANA	0,00	260,00	-152,10	0,00	0,00	0,00	0,00	107,90	0,00	
0000000078 SUPORTE	0,00	39,00	-22,22	0,00	0,00	0,00	0,00	16,78	0,00	
0000000096 SABONETEIRA	0,00	23,00	-12,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10,59	0,00	
0000000097 SABONETEIRA	0,00	23,00	-12,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10,59	0,00	
0000000098 SABONETEIRA	0,00	23,00	-12,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10,59	0,00	
0000000099 PORTA PAPEL	0,00	24,00	-12,96	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04	0,00	
000000100 PORTA PAPEL	0,00	24,00	-12,96	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04	0,00	
000000101 PORTA PAPEL	0,00	24,00	-12,96	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04	0,00	
000000112 SUPORTE	0,00	159,00	-78,70	0,00	0,00	0,00	0,00	80,30	0,00	
000000139 FLOR	0,00	230,00	-93,15	0,00	0,00	0,00	0,00	136,85	0,00	
000000140 FLOR	0,00	336,00	-136,08	0,00	0,00	0,00	0,00	199,92	0,00	
000000141 FLOR	0,00	336,00	-136,08	0,00	0,00	0,00	0,00	199,92	0,00	
000000142 FLOR ORQUIDEA	0,00	164,00	-66,42	0,00	0,00	0,00	0,00	97,58	0,00	
000000274 PISO VINILICO EM PLACA 47,5X95,0 CM AMBI	0,00	4.415,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.415,46	0,00	
000000275 PISO VINILICO EM PLACA 47,5X95,0 CM AMBI	0,00	2.759,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759,66	0,00	
000000276 CARPETE EM PLACA 50X50 CM LINHA BASIC M2	0,00	5.407,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.407,20	0,00	
000000441 VASO QUADRADO C/ BOJO TEXTURIZADO	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
000000442 VASO QUADRADO C/ BOJO TEXTURIZADO	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
000000443 VASO QUADRADO C/ BOJO TEXTURIZADO	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
000000444 VASO QUADRADO BOJO 2	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	
000000445 VASO QUADRADO BOJO 2	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	
000000446 VASO QUADRADO CONICO 31X37X38 CM EM ARG	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	
000000447 VASO QUADRADO CONICO 28X33X33 CM EM ARG	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	
000000448 VASO QUADRADO CONICO 28X33X33 CM EM ARG	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	
000000449 JARDINEIRA EM POLIETILENO	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	
000000450 CACHEPO MORUMBI	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	
000000451 CACHEPO MORUMBI	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	
000000452 VASO REDONDO EM CIMENTO TAMANHO M	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	
000000453 VASO PEQUENO EM POLIETILENO	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	
000000454 JARDINEIRA EM CIMENTO	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	
000000455 JARDINEIRA EM CIMENTO	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	
000000456 VASO GRANDE EM POLIETILENO	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	
000000457 VASO GRANDE EM POLIETILENO	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	

CN-SIP CONAM Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI Inventário Analítico Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021									
DATA 03/06/2022									PAGINA 12
Bem	Saldo Anterior do Bem	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período
Conta: 1.2.3.1.1.99.99.00 - OUTROS BENS MOVEIS (P)									
0000000458 VASO P AMSTERDA - COR MARROM	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
0000000459 SUPORTE DE ALUMINIO PARA VASOS EM POLIET	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
0000000460 SUPORTE DE ALUMINIO PARA VASOS EM POLIET	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
0000000462 PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO, 25 MM,	0,00	250,00	-77,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,20
0000000463 PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO, 25 MM,	0,00	250,00	-77,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,20
0000000464 PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO, 25 MM,	0,00	400,00	-124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,40
0000000465 PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO, 25 MM,	0,00	400,00	-124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,40
SubTotal Acumulado	0,00	20.819,02	-2.736,83	0,00	0,00	0,00	0,00	16.476,06	1.606,13
Total Acumulado	0,00	844.744,28	-613.638,88	0,00	0,00	0,00	0,00	60.009,58	171.095,82
_____ CHEFE DO CADASTRO					_____ DIRETOR DE DEPARTAMENTO				

CN-SIP

CONAM

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI
 Relatório de Moveis por Setor TODOS SELECIONADOS
 Selecao : Bens INCORPORADOS de a 03/06/2022

DATA 03/06/2022

PAGINA 1

Setor : 00001 RECEPCAO -

Responsavel: RECEPCAO -

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000069	TAPETE	
0000000070	TAPETE	
0000000071	TAPETE	
0000000077	TV 32	
0000000120	NOTEBOOK	
0000000123	CARRO	
0000000154	SCANER DE MESA	
0000000193	RELOGIO DE PONTO ELETRONICO	
0000000199	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18.000 BTUS	
0000000206	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000207	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000222	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	
0000000223	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	
0000000232	CAMERA IP WI-FII 2.0 MP COLORIDO COM INFRA	
0000000233	CAMERA IP WI-FII 2.0 MP COLORIDO COM INFRA	
0000000288	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000289	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000290	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000291	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000292	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000293	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000327	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO A GAS	
0000000398	MESA RETA LINHA **PE PAINEL** 2,00M X 0,80M	
0000000420	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS C FECHADURA	
0000000432	ARMARIO FECHADO	
0000000436	ROTEADOR WIRELESS AC 1200MBPS SISTEMA MESH - MW3	
0000000467	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA	

0027 Moveis(is) deste Setor mostrado(s).

Setor : 00003 CONTABILIDADE -

Responsavel: CONTABILIDADE -

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000056	COMPUTADORES	
0000000083	TELEFONE	
0000000102	CALCULADORA	
0000000300	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000301	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000329	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO A GAS	
0000000375	ARMARIO BAIXO COM PORTAS	
0000000387	ARMARIO BAIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ PASTA SUSP	
0000000393	MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,80M 0,60	
0000000402	SUPORTE VOLANTE PARA CPU	

CN-SIP

CONAM

Instituto de Previdencia Municipal de Itapeva - IPMI
 Relatorio de Moveis por Setor TODOS SELECIONADOS
 Selecao : Bens INCORPORADOS de a 03/06/2022

DATA 03/06/2022

PAGINA 2

Setor : 00003 CONTABILIDADE -
 Responsavel: CONTABILIDADE -

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000426	GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	
0000000471	NOBREAK NET 4+ 1500 VA - MONO	
0000000480	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS CCD PRETO LB-50BK	

0013 Move1(is) deste Setor mostrado(s).

Setor : 00004 SUPERINTENDENCIA -
 Responsavel: SUPERINTENDENCIA -

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000082	TELEFONE	
0000000111	CAIXA DE SOM	
0000000122	HD EXTERNO	
0000000153	COMPUTADOR	
0000000183	IMPRESSORA	
0000000197	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000 BTUS	
0000000219	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000230	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	
0000000273	CASE 3.5	
0000000296	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000297	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000335	POLTRONA ENCOSTO BAIXO COM APOIOS EM MADEIRA	
0000000336	POLTRONA ENCOSTO BAIXO COM APOIOS EM MADEIRA	
0000000337	SOFA 2 LUGARES E BASE 4 PES EM MADEIRA	
0000000338	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO A GAS COM	
0000000374	ARMARIO BAIXO COM PORTAS	
0000000390	MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,80M 0,60	
0000000400	SUPORTE VOLANTE PARA CPU	
0000000408	MESA DE APOIO 0,60M X 0,53M	
0000000419	MESA DE CENTRO MEDINDO 1,00M X 0,30M	
0000000422	GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	
0000000433	ARMARIO FECHADO	
0000000462	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO, 25 MM, 1,40 X 1	
0000000468	NOBREAK NET 4+ 1500 VA - MONO	
0000000475	MONITOR 21.5 LED 221V8 FULL HD HDMI VGA	

0025 Move1(is) deste Setor mostrado(s).

Setor : 00005 SALA DE INFORMATICA -
 Responsavel: SALA DE INFORMATICA -

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
-----------	-----------	------------

CN-SIP

CONAM

Instituto de Previdencia Municipal de Itapeva - IPMI
 Relatorio de Moveis por Setor TODOS SELECIONADOS
 Selecao : Bens INCORPORADOS de a 03/06/2022

DATA	03/06/2022		PAGINA	3
0000000081	PABX			
0000000113	MONITOR			
0000000143	MONITOR			
0000000184	SWITCH(COMUTADOR)			
0000000195	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 9.000 BTUS			
0000000202	AMPLIFICADOR NCA PW550 - SOM AMBIENTE			
0000000203	AMPLIFICADOR RECEIVER SLIM 2000 APP			
0000000231	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM			
0000000236	DVR 7216 TURBO 3.0 16 CANAIS FULL HD 1080P 2 MP			
0000000237	PATCH PANEL CAT6 - 24 PORTAS			
0000000238	VOICE PANEL 30 PORTAS CAT5E			
0000000239	PRATELEIRA METALICA REFORCADA EM METALON			
0000000240	ARMARIO RACK PISO FECHADO 20U X 670MM - PRETO			
0000000261	SWITCH GIGABIT DE GERENCIAMENTO BASICO L2 DE 24 PO			
0000000265	MINI RACK 19			
0000000435	SWITCH 24P T2600G-28TS TL-SG3424 JETSTREAM 4SFP			
0000000473	NOBREAK POWER VISION NG 2200VA			
0000000474	NOBREAK POWER VISION NG 2200VA			
0000000478	HD 2TB ST2000DM008			
0000000481	CENTRAL DE ALARME 2018E			
0000000482	SERVIDOR POWEREDGE T340			

0021 Moveis deste Setor mostrado(s).

Setor : 00006 COZINHA

Responsavel: COZINHA

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000006	ARMARIO EM MADEIRA	
0000000045	REFRIGERADOR	
0000000046	MICROONDAS	
0000000047	FOGAO	
0000000060	MESA	
0000000064	BEBEDOURO	
0000000194	GABINETE DE PIA DE COZINHA	
0000000267	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	
0000000268	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	
0000000310	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA - DA COR CORAL	
0000000311	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA - DA COR CORAL	
0000000312	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA - DA COR CORAL	
0000000421	MESA DE REUNIAO CIRCULAR MEDINDO L O 0,90M	
0000000440	FORNO ELETRICO 38L COM TIMER	

0014 Moveis deste Setor mostrado(s).

Setor : 00007 BENEFICIOS

Responsavel: BENEFICIOS

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
-----------	-----------	------------

CN-SIP

CONAM

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI
 Relatório de Moveis por Setor TODOS SELECIONADOS
 Selecao : Bens INCORPORADOS de a 03/06/2022

DATA	03/06/2022		PAGINA	4
0000000055	COMPUTADORES			
0000000084	TELEFONE			
0000000131	MESA			
0000000196	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 12.000 BTUS			
0000000208	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA			
0000000224	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM			
0000000294	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA			
0000000295	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA			
0000000334	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO E PISTAO A GAS CO			
0000000382	ARMARIO BAIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ PASTA SUSP			
0000000383	ARMARIO BAIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ PASTA SUSP			
0000000384	ARMARIO BAIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ PASTA SUSP			
0000000391	MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,80M 0,60			
0000000399	SUPORTE VOLANTE PARA CPU			
0000000423	GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA			
0000000463	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO, 25 MM, 1,40 X 1			
0000000464	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO, 25 MM, 1,25 X 2			
0000000465	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO, 25 MM, 1,30 X 2			
0000000469	NOBREAK NET 4+ 1500 VA - MONO			

0019 Move1(is) deste Setor mostrado(s).

Setor : 00008 SALAO -

Responsavel: SALAO -

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000105	DESUMIDIFICADOR	
0000000117	MULTIFUNCIONAL	
0000000151	FRAGMENTADORA DE PAPAEL	
0000000182	IMPRESSORA	
0000000200	APARELHO DE AR CONDICIONADO - CASSETE - 36.000 BTU	
0000000209	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000210	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000211	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000225	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	
0000000226	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	
0000000227	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	
0000000302	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000303	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000304	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000305	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000306	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000307	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000308	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000309	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000330	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO A GAS	
0000000331	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO A GAS	
0000000332	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO A GAS	
0000000333	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO A GAS	
0000000376	ARMARIO BAIXO COM PORTAS	
0000000377	ARMARIO BAIXO COM PORTAS	

CN-SIP

CONAM

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI
 Relatório de Moveis por Setor TODOS SELECIONADOS
 Selecao : Bens INCORPORADOS de a 03/06/2022

DATA 03/06/2022

PAGINA 5

Setor : 00008 SALAO

Responsavel: SALAO

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000378	ARMARIO BAIXO COM PORTAS	
0000000379	ARMARIO BAIXO COM PORTAS	
0000000380	ARMARIO BAIXO COM PORTAS	
0000000381	ARMARIO BAIXO COM PORTAS	
0000000388	ARMARIO BAIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ PASTA SUSP	
0000000389	ARMARIO BAIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ PASTA SUSP	
0000000394	MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,80M 0,60	
0000000395	MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,80M 0,60	
0000000396	MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,80M 0,60	
0000000397	MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,80M 0,60	
0000000403	SUPORTE VOLANTE PARA CPU	
0000000404	SUPORTE VOLANTE PARA CPU	
0000000405	SUPORTE VOLANTE PARA CPU	
0000000406	SUPORTE VOLANTE PARA CPU	
0000000427	GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	
0000000428	GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	
0000000429	GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	
0000000437	ROTEADOR WIRELESS AC 1200MBPS SISTEMA MESH - MW3	
0000000472	NOBREAK SENOIDAL SNB 1000VA BIVOLT	
0000000479	TELEFONE SEM FIO DECT 6.0 C/ IDENTIFICADOR DE CH	

0045 Moveis(is) deste Setor mostrado(s).

Setor : 00009 SALA DE REUNIAO

Responsavel: SALA DE REUNIAO

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000114	ULTRABOOK HP	
0000000115	PROJETOR	
0000000198	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18.000 BTUS	
0000000204	TELA ELETRICA DE PROJECAO MWHITE 100P 120	
0000000212	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000213	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000214	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000215	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000216	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000217	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000228	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	
0000000229	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	
0000000313	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000314	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000315	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000316	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000317	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	

CN-SIP

CONAM

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI
 Relatório de Moveis por Setor TODOS SELECIONADOS
 Selecao : Bens INCORPORADOS de a 03/06/2022

DATA 03/06/2022

PAGINA 6

Setor : 00009 SALA DE REUNIAO -
 Responsavel: SALA DE REUNIAO -

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000318	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000319	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000320	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000321	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000322	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000323	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000324	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000325	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000326	POLTRONA INTERLOCUTOR GIRATORIA ESPALDAR MEDIO E P	
0000000407	MESA DE APOIO 0,40M X 0,53M	
0000000409	MESA TRAPEIZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	
0000000410	MESA TRAPEIZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	
0000000411	MESA TRAPEIZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	
0000000412	MESA TRAPEIZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	
0000000413	MESA TRAPEIZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	
0000000414	MESA TRAPEIZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	
0000000415	MESA TRAPEIZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	
0000000416	MESA TRAPEIZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	
0000000417	MESA TRAPEIZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	
0000000418	MESA TRAPEIZODAL 1,40M X 0,70M X 0,60M	
0000000424	GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	

0038 Movel(is) deste Setor mostrado(s).

Setor : 00010 SALA DE APOIO -
 Responsavel: SALA DE APOIO -

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000201	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 9.000 BTUS	
0000000218	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000280	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	
0000000281	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	
0000000282	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	
0000000283	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	
0000000284	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	
0000000285	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	
0000000286	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	
0000000287	BANQUETA ENCOSTO INJETADO - BRANCO	
0000000430	MESA BALCAO	

0011 Movel(is) deste Setor mostrado(s).

CN-SIP

CONAM

Instituto de Previdencia Municipal de Itapeva - IPMI
 Relatorio de Moveis por Setor TODOS SELECIONADOS
 Selecao : Bens INCORPORADOS de a 03/06/2022

DATA 03/06/2022

PAGINA 7

Setor : 00011 ALMOXARIFADO

Responsavel: ALMOXARIFADO

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000012	CADEIRA SECRETARIA	
0000000016	CADEIRA SECRETARIA	
0000000018	CADEIRA SECRETARIA	
0000000020	CADEIRA SECRETARIA	
0000000022	CADEIRA SECRETARIA	
0000000025	CADEIRA SECRETARIA	
0000000026	CADEIRA SECRETARIA	
0000000028	CADEIRA SECRETARIA	
0000000029	CADEIRA SECRETARIA	
0000000031	CADEIRA SECRETARIA	
0000000036	ROTEADOR	
0000000037	PORTA BANNER	
0000000038	PORTA BANNER	
0000000039	PORTA BANNER	
0000000040	PORTA BANNER	
0000000041	PORTA BANNER	
0000000042	PORTA BANNER	
0000000043	PORTA BANNER	
0000000085	ADAPTADOR WIRELESS	
0000000086	ADAPTADOR WIRELESS	
0000000087	ADAPTADOR WIRELESS	
0000000103	PERFURADOR	
0000000110	MODEM	
0000000119	GPS	
0000000144	ESCADA EXTENSIVEL 2 X 6	
0000000145	COFRE ELETRONICO PRETO BLM 25P25E CD101	
0000000152	REFILADORA DE PAPEL	
0000000157	APRESENTADOR SEM FIO	
0000000159	INTERFONE	
0000000186	ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	
0000000187	ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	
0000000188	ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	
0000000189	ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	
0000000190	ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	
0000000191	ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	
0000000192	ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	
0000000220	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000221	CAIXA DE SOM PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO 30 WA	
0000000264	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	
0000000438	ROTEADOR WIRELESS AC 1200MBPS SISTEMA MESH - MW3	
0000000439	ASPIRADOR DE PO E AGUA 1200W - 110V	
0000000476	MONITOR 21.5 LED 221V8 FULL HD HDMI VGA	
0000000477	MONITOR 21.5 LED 221V8 FULL HD HDMI VGA	

0043 Movel(is) deste Setor mostrado(s).

CN-SIP

CONAM

Instituto de Previdencia Municipal de Itapeva - IPMI
 Relatorio de Moveis por Setor TODOS SELECIONADOS
 Selecao : Bens INCORPORADOS de a 03/06/2022

DATA 03/06/2022

PAGINA 8

Setor : 00083 -
 Responsavel: ARQUIVO -

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000001	ARMARIO EM MADEIRA	
0000000002	ARMARIO EM MADEIRA	
0000000004	ARQUIVO EM MADEIRA	
0000000061	MESA	
0000000124	ESTANTE	
0000000125	ESTANTE	
0000000126	ARQUIVO	
0000000127	ARQUIVO	
0000000146	ARQUIVO DE MADEIRA COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPEN	
0000000156	ARQUIVO DE MADEIRA	
0000000185	ESTANTE DE ACO COM 6 BANDEJAS	
0000000266	CAMERA DOME IMP CMOS SENSOR - 2,8MM	
0000000431	ESTANTE DESLIZANTE PARA ARQUIVO C/ 5 DIVISOES.	

0013 Move1(is) deste Setor mostrado(s).

Setor : 00084 -
 Responsavel: COMPRAS -

No. CHAPA	DESCRICAO	OBSERVACAO
0000000057	COMPUTADORES	
0000000116	ROTULADORA	
0000000298	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000299	POLTRONA FIXA BASE 4 PES COM SAPATA	
0000000328	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO PISTAO A GAS	
0000000385	ARMARIO BAIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ PASTA SUSP	
0000000386	ARMARIO BAIXO COM PORTAS C/ SUPORTE P/ PASTA SUSP	
0000000392	MESA ORGANICA MEDINDO L 1,80M 1,40M P 0,80M 0,60	
0000000401	SUPORTE VOLANTE PARA CPU	
0000000425	GAVETEIRO MESA COM 4 GAVETAS E FECHADURA	
0000000470	NOBREAK NET 4+ 1500 VA - MONO	

0011 Move1(is) deste Setor mostrado(s).

0012 Setor(es) mostrado(s).

CN-SIP CONAM Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI Inventário Sintético Financeiro de Bens MOVEIS por Conta Patrimonial Conta : TODAS AS CONTAS SELECIONADAS Período : a 31/12/2021 DATA 03/06/2022 PAGINA 1									
Conta Patrimonial	Salo Anterior	Incorporado no Período	Reavaliado no Período	Transferencia(+) no Período	Transferencia(-) no Período	Estorno (+)	Estorno (-)	Desincorporado no Período	Total Período
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO (P)	0,00	5.792,49	-1.887,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716,04	2.189,37
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODON	0,00	239,90	-74,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,00
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO (P)	0,00	3.610,22	-1.019,19	0,00	0,00	0,00	0,00	822,23	1.768,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS (P)	0,00	13.991,24	-4.491,56	0,00	0,00	0,00	0,00	50,88	9.448,80
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS (P)	0,00	842,90	-429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,30	183,60
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS (0,00	1.374,00	-767,88	0,00	0,00	0,00	0,00	300,12	306,00
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	0,00	24.183,00	-8.896,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.836,22	11.449,80
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	0,00	46.934,80	-22.354,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,93	22.637,37
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS (P)	0,00	2.579,03	-1.301,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,38
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO (P)	0,00	6.196,64	-2.743,97	0,00	0,00	0,00	0,00	50,67	3.402,00
MOBILIARIO EM GERAL (P)	0,00	633.088,01	-538.561,39	0,00	0,00	0,00	0,00	12.017,65	82.508,97
UTENSILIOS EM GERAL (P)	0,00	437,00	-17,62	0,00	0,00	0,00	0,00	419,38	0,00
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO (P)	0,00	10.324,43	-3.934,73	0,00	0,00	0,00	0,00	115,50	6.274,20
VEICULOS EM GERAL (P)	0,00	74.331,60	-24.421,60	0,00	0,00	0,00	0,00	22.031,60	27.878,40
OUTROS BENS MOVEIS (P)	0,00	20.819,02	-2.736,83	0,00	0,00	0,00	0,00	16.476,06	1.606,13
Total Acumulado	0,00	844.744,28	-613.638,88	0,00	0,00	0,00	0,00	60.009,58	171.095,82
_____ CHEFE DO CADASTRO		_____ DIRETOR DE DEPARTAMENTO							

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DECRETO N.º 12.504, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

DISPÕE sobre as medidas de emergência do Comitê de Prevenção e Enfrentamento de Crise em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19;

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos da COVID-19 no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 11.069, de 13 de abril de 2020 que "Dispõe sobre as medidas de emergência do Comitê de Prevenção e Enfrentamento de Crise em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)";

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde feita por meio do Ofício SMSI/DVISA n.º 051/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle de disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

DECRETA

Artigo 1º Para enfrentamento do crescimento de casos ocasionados pela Doença do Coronavírus - COVID-19, fica determinado:

I - Observar os protocolos sanitários divulgados no site eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus;

II - Disponibilizar álcool gel a 70% em locais de fácil acesso, sinalizados e em quantidades suficientes, principalmente, nas entradas dos estabelecimentos;

III - Manter o uso correto e obrigatório de máscara em todos os ambientes fechados de acesso público.

Artigo 2º Os descumprimentos das determinações deste Decreto ficam sujeitos às sanções da Lei Municipal n.º 4.540, de 13 julho de 2021 e demais penalidades cabíveis, bem como a aplicabilidade cumulativa das demais sanções cabíveis à legislação municipal, estadual ou federal que dispuserem sobre o assunto.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 07 de junho de 2022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

Empresa Contratada: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP

CNPJ nº: 43.776.517/0001-80

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dotação: 9/3.3.90.39.44 -Serviços de água e esgoto

Data: 03/01/2022

JOSÉ ROBERTO COMERON

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Itapeva no exercício de 2022

Empresa Contratada: ELEKTRO S/A

CNPJ nº: 02.328.280/0001-97

Valor Global (estimativo): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação: 3.3.90.39.43 - Serviços de energia elétrica

Data: 03/01/2022

JOSÉ ROBERTO COMERON

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

PODER LEGISLATIVO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Fundamentado no art. 25, caput, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa para prestação de serviços de água e esgoto para o exercício de 2022

IMPrensa Oficial do Município de Itapeva**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400-000, Centro
(15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Prefeito Municipal

Mário Sérgio Tassinari

Presidente

José Roberto Comeron

Vice-prefeita

Elza Nunes Machado Galvão

1ª Secretária

Debora Marcondes

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Eliana Matiko Matsumura Tassinari

2ª Secretário

Ronaldo Pinheiro da Silva

SECRETARIAS MUNICIPAIS**VEREADORES****Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Rodrigo Tassinari

Andrei Alberto Muzel

Secretário Municipal de Administrações Regionais

Wilson Roberto Margarido

Áurea Aparecida Rosa

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Paulo Lucio Martins

Célio Cesar Rosa Engue

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Luiz Henrique de Oliveira

Christian Wagner Nunes Galvão

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Márcio Roberto Neves da Silva

Débora Marcondes Silva Ferraresi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Gessé Osferido Alves

Secretário Municipal de Defesa Social

Jorge dos Santos Júnior

José Roberto Comeron

Secretária Municipal de Educação

Eunice Rodrigues da Silva

Júlio Cesar Costa Almeida

Secretário Municipal de Finanças

Edivaldo Souza Alves

Laercio Lopes

Procuradoria Geral do Município

João Ricardo Figueiredo de Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento

Leonardo Ferreira Rodrigues

Mario Augusto de Souza Nishiyama

Secretária Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Ana Paula de Almeida

Paulo Roberto Tarzã dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Wilhen Carmelo Salles Kuchta

Ronaldo Pinheiro da Silva

Secretária Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Tatiana de Carvalho Andrade Dobner

Saulo Almeida Golob

Secretaria de Relações Institucionais

Luiz Fernando Tassinari

Vanessa Valério de Almeida Silva

Secretário Municipal de Saúde

Maria Christina Ribeiro Fonseca

Secretária Municipal de Transportes e Serviços Rurais

Keli Aparecida Ruzzinenti Santana

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EXPEDIENTE - IMPrensa Oficial

O Diário Oficial Eletrônico de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Assessores de Imprensa: Celi Aparecida de Souza Leme e José Eduardo Bueno de Moraes Gomes

Jornalista responsável: Patrícia Gam - MTB 39.079 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br